

Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

GABINETE DA VEREADORA ROBERTA NOBRE BARRETO

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2406
Livro nº _____ Fis. nº _____
Em 04 / 06 / 2025
Ass.: Jesus

INDICAÇÃO Nº 1168

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 05/06/25
[Assinatura]
Presidente

EMENTA: Indico a realização dos serviços de

MANUTENÇÃO E TERMINO NA PAVIMENTAÇÃO

DE PARALELEPÍPEDO na rua abaixo:

➤ **Rua: Bonfim**

Localizada no bairro: Areal

Indico conforme as normas regimentais, que a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Daniela Soares, solicite e interceda junto a Secretaria de Serviços Públicos para que seja realizados os serviços descritos na ementa.

JUSTIFICATIVA

A Rua Bonfim, no bairro Areal, apresenta sérios problemas em sua pavimentação de paralelepípedo, causando transtornos e riscos para os moradores, estudantes e pedestres que circulam pela região. Os buracos e desníveis no calçamento comprometem a segurança e a mobilidade de todos que utilizam essa via diariamente além disso, a falta de manutenção adequada tem gerado desconforto e prejuízo aos moradores desta rua, que enfrentam dificuldades para transitar em seus veículos. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a realização de uma reforma e termino da pavimentação da referida rua, afim de garantir a segurança, o conforto e a qualidade de vida dos cidadãos que residem nessa localidade.

Araruama, 05 de junho de 2025.

[Assinatura]

ROBERTA NOBRE BARRETO

Vereadora

Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

GABINETE DA VEREADORA ROBERTA NOBRE BARRETO

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2407

Livro nº _____ Fis. nº _____

Em 04 106 12025

Ass.: jesse

INDICAÇÃO Nº 1169

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 05/06/25


Presidente

**EMENTA: Indico a realização dos serviços de
PATROLAMENTO, COLOCAÇÃO DE BASALTO
E ROÇAGEM DE MATO na rua abaixo:**

➤ **Rua Nossa Senhora de Nazaré**

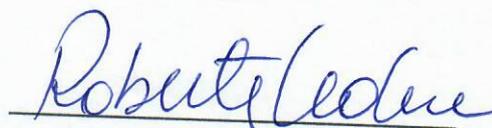
Localizada no bairro: Boa vista

Indico conforme as normas regimentais, que a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Daniela Soares, solicite e interceda junto a Secretaria de Serviços Públicos para que seja realizados os serviços descritos na ementa.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, que esta indicação, se faz necessária já que a referida **Rua Nossa Senhora de Nazaré, no bairro Macabu**, encontra se esburacada, com mato em toda sua extensão do acostamento. Reforçando o compromisso público com a qualidade de vida dos moradores, proporcionando mais qualidade de vida na mobilidade, além de outros benefícios a população portanto, é fundamental que medidas sejam tomadas para solucionar esses problemas acima citados.

Araruama, 05 de junho de 2025.



ROBERTA NOBRE BARRETO

Vereadora



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

GABINETE DA VEREADORA ROBERTA NOBRE BARRETO

INDICAÇÃO Nº 1170

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2408
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 04 de 06, 2025
Ass.: *RSUE*

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 05/06/25
[Assinatura]
Presidente

**EMENTA: Indico a realização dos serviços de
PATROLAMENTO, COLOCAÇÃO DE BASALTO
nas ruas abaixo:**

- Rua Ernani
- Rua Isaque de Oliveira

Localizadas no bairro: Vila Canaã

Indico conforme as normas regimentais, que a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Daniela Soares, solicite e interceda junto a Secretaria de Serviços Públicos para que seja realizados os serviços descritos na ementa.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, que esta indicação, se faz necessária já que as referidas **Ruas: Ernani e Isaque de Oliveira no bairro Vila Canaã**, encontram se esburacadas em toda sua extensão. Reforçando o compromisso público com a qualidade de vida dos moradores, proporcionando mais qualidade de vida na mobilidade, além de outros benefícios a população portanto, é fundamental que medidas sejam tomadas para solucionar esses problemas acima citados.

Araruama, 05 de junho de 2025.

[Assinatura]

ROBERTA NOBRE BARRETO

Vereadora



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

GABINETE DA VEREADORA ROBERTA NOBRE BARRETO

INDICAÇÃO Nº 1171

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 05/06/25

Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2409
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 04/06/2025
Ass: 

**EMENTA: Indico a realização dos serviços de
PATROLAMENTO, COLOCAÇÃO DE BASALTO
na rua abaixo:**

➤ **Rua Mossoró**

Localizada no bairro: Rio do Limão

Indico conforme as normas regimentais, que a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Daniela Soares, solicite e interceda junto a Secretaria de Serviços Públicos para que seja realizados os serviços descritos na ementa.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, que esta indicação, se faz necessária já que a referida **Rua Mossoró, no bairro Rio do Limão**, encontra se esburacada em toda sua extensão. Reforçando o compromisso público com a qualidade de vida dos moradores, proporcionando mais qualidade de vida na mobilidade, além de outros benefícios a população portanto, é fundamental que medidas sejam tomadas para solucionar esses problemas acima citados.

Araruama, 05 de junho de 2025.



ROBERTA NOBRE BARRETO

Vereadora



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2410
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 04 / 06 / 2025
Ass.: Jesue

INDICAÇÃO Nº 1172

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 05/06/25

Presidente

EMENTA: Encaminho o ANTEPROJETO referente a
“Instituir a Semana Municipal de Conscientização
sobre o autismo no município de Araruama”

JUSTIFICATIVA

A criação desta Semana de Conscientização visa romper barreiras de preconceito e ignorância, promovendo uma sociedade mais justa, informada e empática. A escolha da semana que inclui o dia 2 de abril, data reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU), reforça o compromisso de Araruama com a agenda internacional de inclusão e direitos humanos.

Este Anteprojeto também abre espaço para a articulação entre o poder público, escolas, unidades de saúde, entidades sociais e famílias, incentivando ações educativas, culturais e informativas que beneficiem diretamente a população e contribuam para o fortalecimento de uma rede de apoio às pessoas com TEA.

Araruama, 05 de junho de 2025.

ROBERTA NOBRE BARRETO

Vereadora



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

ANTEPROJETO DE LEI

05 DE JUNHO DE 2025.

**EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A “INSTITUI,
A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O
AUTISMO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a institui, no âmbito do Município de Araruama, a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, a ser realizada, anualmente, na semana que compreender o dia 2 de abril – Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Parágrafo Único - A Semana criada por essa Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Araruama.

Art.2º - O Poder Legislativo Municipal será parceiro das atividades desenvolvidas na semana.

Parágrafo Único - A abertura da Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, será realizada por meio de um ato solene no Plenário Thióphyla Soares Bragança do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - A Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo tem como objetivos:

I – Promover a informação e o diálogo com a comunidade sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA);

II – Valorizar e apoiar as famílias e pessoas autistas, reconhecendo suas vivências e singularidades;

III – Incentivar ações educativas nas escolas, instituições de saúde e espaços públicos;

IV – Estimular políticas públicas inclusivas e acessíveis para pessoas com TEA.

Art. 4º- Durante a Semana, o Poder Público poderá, em parceria com instituições, escolas, profissionais da área da saúde, assistência social e organizações da sociedade civil, promover ações para inclusão social das pessoas com TEA:

I – Palestras, rodas de conversa, oficinas e atividades culturais;

II – Campanhas informativas e ações nas redes sociais e veículos de comunicação;

III – Iluminação de prédios públicos com a cor azul, símbolo da conscientização sobre o autismo;

IV – Feiras de inclusão, atividades recreativas e eventos que promovam a empatia e o respeito à diversidade.

Art. 5º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo contar com apoio de parcerias, patrocínios e voluntariado.

Art. 6º- O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 7º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 05 de junho de 2025.



ROBERTA NOBRE BARRETO

Vereadora

JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto de Lei tem como objetivo instituir, no calendário oficial do Município de Araruama, a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, reconhecendo a importância do debate público sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e promovendo a inclusão efetiva de pessoas autistas em todos os âmbitos da sociedade.

O TEA é uma condição de neurodesenvolvimento que afeta a comunicação, o comportamento e as interações sociais, manifestando-se de formas variadas e únicas em cada indivíduo. O número de diagnósticos tem crescido nos últimos anos, e com ele, a necessidade urgente de políticas públicas que garantam o acesso a direitos, serviços de qualidade, acolhimento e respeito.

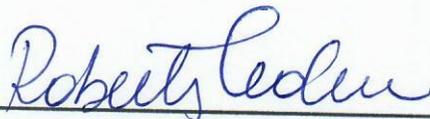
A criação desta Semana de Conscientização visa romper barreiras de preconceito e ignorância, promovendo uma sociedade mais justa, informada e empática. A escolha da semana que inclui o dia 2 de abril, data reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU), reforça o compromisso de Araruama com a agenda internacional de inclusão e direitos humanos.

Este Anteprojeto também abre espaço para a articulação entre o poder público, escolas, unidades de saúde, entidades sociais e famílias, incentivando ações educativas, culturais e informativas que beneficiem diretamente a população e contribuam para o fortalecimento de uma rede de apoio às pessoas com TEA.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto, que representa um passo significativo na construção de um município mais inclusivo, sensível às diversidades e comprometido com o bem comum.

Atenciosamente,

Sala de Sessões, 05 de junho de 2025.



ROBERTA NOBRE BARRETO

Vereadora